



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 1880/2024

Bocaiuva 30 de dezembro de 2024

Resposta à Empresa Animal Force Medicamentos Ltda

Em resposta à sua solicitação, informamos que após consulta ao senhor Danilo Barbosa Gomes, que é o responsável pela vigilância sanitária do município de Bocaiuva, o mesmo informa que a Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) é obrigatória para todas as empresas que realizam atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Adicionalmente, a AFE também é exigida para os estabelecimentos que realizam as atividades mencionadas com produtos **para a saúde**, além das substâncias sujeitas a controle especial ou medicamentos que as contenham, conforme estipulado pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e pela Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

Dessa forma, é imprescindível que a empresa possua a AFE, uma vez que ela é essencial para a realização das atividades de armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e similares.

Atenciosamente,

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa



@prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Telefone: 38 3251-4429



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde de Bocaiuva



@prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br

Telefone: 38 3251-4429